MENSAGEM Nº 160/2014

Ref. : Projeto de Lei nº 160/2014

Assunto: Autoriza o SAMAE a associar-se à ASSEMAE e a pagar a anuidade correspondente.

Em anexo segue o Projeto de Lei nº 160, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a autorização para que o SAMAE possa associar-se e pagar anuidade à ASSEMAE.

A ASSEMAE é uma entidade nacional que a quase 03 (três) décadas congrega os serviços de saneamento do Brasil, e tem por objetivos defender, ampliar e promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade técnica, administrativa, financeira e regulatória de seus associados. Além disso, luta pela manutenção da titularidade municipal e pela gestão pública dos serviços de saneamento, defendendo o seu caráter essencial, estabelece programas integrados de modernização administrativa, através do planejamento institucional, apoiando-os na execução dos serviços administrativos, propõe estudar e sugerir a adoção de normas sobre legislação municipal, estadual e federal, visando a ampliação e melhoria dos serviços locais dos associados, promove direta e indiretamente o intercâmbio nacional e internacional de experiências municipais e estaduais visando o desenvolvimento dos Serviços Municipais de Saneamento, defende junto aos Governos Federal, Estaduais e Municipais, que os serviços públicos municipais de saneamento, definidos na Lei Federal nº 11.445/2007, sejam considerados de fundamental importância para a vida da população brasileira, entre outros objetivos.

A associação do SAMAE na entidade citada irá fortalecer as reivindicações e a participação do SAMAE junto a outras esferas do governo, e auxiliar para que o SAMAE possa participar das ações e decisões inerentes às atividades de saneamento e tenha um elo de ligação com os demais serviços de saneamento do país.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto o mais breve possível.

Agradecidos pelo apoio e atenção, subscrevemo-nos com cordiais,

Saudações

São Bento do Sul, 13 de fevereiro de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 21/02/14
Horas: 17:17 hs
Visto: Simone

PROJETO DE LEI Nº 160, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR PARA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO – ASSEMAE.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE autorizado a associar-se à Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. sob nº 20.057.071/0001-38, bem como que seus dirigentes e servidores possam integrar os órgãos diretivos e de fiscalização.

Art. 2º Como associado, fica o SAMAE autorizado a pagar a anuidade estabelecida pela ASSEMAE, para o exercício 2014 e que é de R$ 5.332,60 (cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), bem como as que vierem a ser estabelecidas para os exercícios seguintes.

Art. 3º A entidade referida no artigo 1º desta Lei, fica isenta da contrapartida prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º A despesa oriunda da presente lei para o presente exercício correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, do orçamento vigente:

Órgão: 23 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade: 01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Atividade: 2.063 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.50.41.00.00.200 - Contribuição

Art. 5º A despesa para o pagamento das anuidades para os exercícios futuros correrá por conta de dotações próprias do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de fevereiro de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal